

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0382025-GAB/PRES/CVMO**

**Dispõe sobre concessão de diárias para o Servidor **EDSON DOS SANTOS SILVA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.****

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ**, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando Ofício circular nº 02/2025-ESCLEG/ALAP, que ofertou de trilhas de cursos em parcerias entre a Escola do Legislativo e a Escola de Administração Pública do Amapá.- especificamente o curso de **CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do servidor EDSON DOS SANTOS SILVA – Secretário DE ADMINISTRAÇÃO da Câmara Municipal de Oiapoque**, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 17 a 21 de FEVEREIRO de 2025, para participar da oferta de trilhas de cursos em parcerias entre a Escola do Legislativo e a Escola de Administração Pública do Amapá. - especificamente o curso de **CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA.**

**§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 05 (CINCO) diárias ao servidor, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.**

**§ 2º - O servidor designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.**

**Art. 2º.** Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 14 de FEVEREIRO de 2025.

**Vereador PEDRO GUIDO – PP  
Presidente-CVMO  
Biênio 2025/2026**